



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30/10/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 2771

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 293/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA OSMARINA TEREZINHA SCHWANTES 01661491952.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, nº 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade nº. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Osmarina Terezinha Schwantes 01661491952**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.504.993/0001-31, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua João Pessoa, nº. 331, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempreendedora individual, Sra. Osmarina Terezinha Schwantes, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº. 331, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.444.301-7, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob nº. 016.614.919-52, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 29 de setembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato Original nº 293/2020, de 29 de setembro de 2020.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre agosto de 2020 a agosto de 2021, fica o contrato original reajustado em 9,68%.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 5.395,20 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme abaixo indicado:

#### ITEM 02 - Oficina de Artesanato em Crochê – Diurno

Nº de turmas: 01 (uma)

Carga horária: 240 (duzentas e quarenta) horas

Horário da oficina: das 13:30 às 17:00

Dia da oficina: Quinta-feira

Nº alunos: Até 15 (quinze) alunos

Período: Outubro/2020 a Setembro/2021

Público alvo: Beneficiários do Programa Bolsa Família e famílias integrantes do PAIF

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) - CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

*(Assinatura)*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**Valor por hora:** R\$ 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)

**Valor máximo:** R\$ 5.395,20 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 10.315,20 (dez mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

LAERTON  
WEBER:045304219  
88  
Municipio de Mercedes  
CONTRATANTE

Mercedes, 29 de setembro de 2021.

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.09.28 13:35:09  
-03'00'

*Osmarina Schwantes*  
Osmarina Terezinha Schwantes  
01661491952  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

EDSON  
KNAUL:88632350900  
Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2021.09.28 13:34:56  
-03'00'

Edson Knaul  
RG nº. 5.818.820-4

INDIARA CRISTINA  
JUSTEN  
FEIX:03380218928  
Assinado de forma digital por  
INDIARA CRISTINA JUSTEN  
FEIX:03380218928  
Dados: 2021.09.28 13:34:46  
-03'00'

Indiara C. Justen Feix  
RG nº 7.150.857-9